

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 50/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2024.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN E A PESSOA JURÍDICA **FELIPE DA COSTA VICENTE ME**, ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ n° 08.144.784/0001-33, com sede à Praça Luiz José Moreira, n° 185, Centro, CEP: 59.215-000, Nova Cruz/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira da Identidade n.º 1400429, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 914.478.364-72, residente e domiciliado à Rua Assis Chateaubriand, 587, Centro, Nova Cruz/RN, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR - PROMITENTE CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 12/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **GRUPO DE ITENS**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| EMPRESA: FELIPE DA COSTA VICENTE ME | | | | | | |
|---|--|--------------|----------------|---------|------------------|------------------|
| CNPJ: 27.940.008/0001-94 | | | | | | |
| ENDEREÇO: JOSE BONIFACIO, 510, SÃO SABASTIÃO, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000 | | | | | | |
| Grupo 2 - Peixes | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R\$) | Vlr. Total(R\$) |
| 8 | 0025864 - CARNE DE PEIXE - Especificação: Filé de merluza sem pele, sem barbatana sem amoníaco, congelado e Inter folhado. Sem pele, sem barbatanas, sem amoníaco, congelado e Inter folhado. Com data de embalagem não superior a 30 dias e validade mínima de 6 meses. Com certificado da vigilância sanitária | Pescado Fish | KG | 1000,00 | 31,090 | 31.090,00 |
| VALOR GLOBAL Grupo 2 - Peixes | | | | | | 31.090,00 |

| Grupo 3 - Aves | | | | | | |
|-----------------------|---|-------|----------------|----------|------------------|-----------------|
| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R\$) | Vlr. Total(R\$) |
| 10 | 0025865 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - Especificação: Congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Resolução da ANVISA. Congelado com no mínimo 12% de água | Lar | KG | 3000,00 | 8,000 | 24.000,00 |
| 12 | 0023958 - FRANGO INTEIRO CONGELADO INTEIRO – livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa encobrir ou alterar a estrutura física ou propriedades nutricionais, odor e sabor próprio, embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico, não pode conter violação, acondicionado em caixas lacradas. | Lar | KG | 5000,00 | 9,000 | 45.000,00 |
| 15 | 0023959 - PEITO DE FRANGO COM OSSO - | LAR | KG | 20000,00 | 13,000 | 260.000,00 |

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

| | | | | | | |
|------------------------------------|---|-----|----|----------|--------|-------------------|
| | congelado, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa encobrir ou alterar a estrutura física ou propriedades nutricionais, odor e sabor próprios, embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico sem violação, acondicionado em caixas lacradas. | | | | | |
| 16 | 0025869 - PEITO DE FRANGO EM FILÉ - Especificação: Sem osso e cartilagem, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as CNNPA. | LAR | KG | 15000,00 | 16,000 | 240.000,00 |
| VALOR GLOBAL Grupo 3 - Aves | | | | | | 569.000,00 |

| Grupo 4 - Carnes processadas | | | | | | |
|--|---|-------|----------------|---------|-------------------|------------------|
| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit. (R\$) | Vlr. Total(R\$) |
| 13 | 0025867 - LINGUIÇA MISTA - especificação: Embalagem de 1 quilo, validade de no mínimo 3 meses, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Resolução da ANVISA | SEARA | KG | 500,00 | 12,990 | 6.495,00 |
| 14 | 0025868 - MORTADELA EM CONSERVA- Especificação: Mortadela de frango não congelada, validade de no mínimo 60 dias. | SEARA | Peça | 100,00 | 9,950 | 995,00 |
| 17 | 0025870 - PRESUNTO DE CARNE DE AVE TIPO CHESTER NÃO FATIADO - Especificação: Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução da CNNPA, o produto deverá ter o registro no Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde. | SEARA | KG | 200,00 | 28,620 | 5.724,00 |
| 20 | 0025873 - SALSICHA PARA HOT DOG - Especificação: Pura de frango para cachorro quente, não congelada embalada a vácuo, validade mínima 6 meses, data de embalagem não superior a 3 dias. | SEARA | KG | 2000,00 | 9,760 | 19.520,00 |
| VALOR GLOBAL Grupo 4 - Carnes processadas | | | | | | 32.734,00 |

| Grupo 5 - Queijos | | | | | | |
|---------------------------------------|---|--------|----------------|--------|-------------------|-----------------|
| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit. (R\$) | Vlr. Total(R\$) |
| 18 | 0025871 - QUEIJO DE COALHO 200G - Especificação: Queijo de coalho 200g embalagem não superior a 5 dias | ITALAC | UND | 100,00 | 3,330 | 333,00 |
| 19 | 0025872 - QUEIJO TIPO MUSSARELA - Especificação: Fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | ITALAC | KG | 300,00 | 30,000 | 9.000,00 |
| VALOR GLOBAL Grupo 5 - Queijos | | | | | | 9.333,00 |

| Grupo 6 - Frutas | | | | | | |
|------------------|--|-----------|----------------|---------|-------------------|-----------------|
| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit. (R\$) | Vlr. Total(R\$) |
| 21 | 0025874 - ABACAXI - Especificação: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução da CNNPA. | IN NATURA | UND | 4000,00 | 1,800 | 7.200,00 |
| 24 | 0025877 - BANANA - Especificação: Banana madura branca sem machucados, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com | IN NATURA | KG | 2000,00 | 2,900 | 5.800,00 |

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

| | | | | | | |
|----|--|-----------|-----|---------|-------|-----------|
| | ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução da CNNPA | | | | | |
| 28 | 0023966 - CAJÁ - de 1ª qualidade, apresentado grau de maturação e tamanho adequado, embalado com 1KG, aroma e cor específica, livres de parasitas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA (in natura) | IN NATURA | KG | 500,00 | 2,900 | 1.450,00 |
| 31 | 0023967 - COCO SECO – de 1ª qualidade sem ressecamento, apresentando grau de maturação adequado a manipulação transporte e consumo, aroma e cor característica | IN NATURA | UND | 200,00 | 4,800 | 960,00 |
| 34 | 0025884 - GOIABA IN NATURA DE PRIMEIRA - Especificação: Goiaba in natura de primeira, tipo comercial classe A | IN NATURA | KG | 1000,00 | 4,800 | 4.800,00 |
| 37 | 0025887 - LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA TIPO PÊRA - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução da CNNPA | IN NATURA | KG | 1500,00 | 4,800 | 7.200,00 |
| 38 | 0022449 - LIMÃO TAITI - de 1ª qualidade, Qtde KG 600,00 1.404,00 69,00 161,46 1.242,54 apresentando grau de maturação e tamanho adequado à manipulação, transporte e consumo, aroma e cor característico, sem rachaduras, perfurações, manchas e desidratação, livre de sujidades, parasitas ou larvas, de acordo c/ a resolução 12/78 da CNNPA. (in natura) | IN NATURA | KG | 1000,00 | 4,900 | 4.900,00 |
| 39 | 0025888 - MAÇÃ DE PRIMEIRA IN NATURA VERMELHA - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução da CNNPA | IN NATURA | KG | 5000,00 | 6,650 | 33.250,00 |
| 41 | 0025890 - MAMÃO DE PRIMEIRA IN NATURA - Especificação: Tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução da CNNPA. | IN NATURA | KG | 3500,00 | 1,950 | 6.825,00 |
| 42 | 0021955 - MANGA TIPO TOMMY – 1ª qualidade, apresentando grau de maturação e tamanho adequado à manipulação, transporte e consumo, aroma e cor característico, sem rachaduras, perfurações, manchas, livre de sujidades, parasitas ou larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA (in natura) | IN NATURA | KG | 200,00 | 3,750 | 750,00 |
| 43 | 0025891 - MARACUJÁ DE PRIMEIRA IN NATURA - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução da CNNPA. | IN NATURA | KG | 1500,00 | 4,910 | 7.365,00 |
| 44 | 0025892 - MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução da CNNPA. | IN NATURA | KG | 5000,00 | 1,400 | 7.000,00 |
| 45 | 0025893 - MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução da CNNPA. | IN NATURA | KG | 1000,00 | 1,900 | 1.900,00 |
| 55 | 0025898 - UVA DE PRIMEIRA TIPO ITÁLIA - Especificação: verde, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução da CNNPA. | IN NATURA | KG | 500,00 | 6,900 | 3.450,00 |

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

| | |
|--------------------------------------|------------------|
| VALOR GLOBAL Grupo 6 - Frutas | 92.850,00 |
|--------------------------------------|------------------|

| Grupo 7 - Hortaliças e Temperos Secos | | | | | | |
|--|---|-----------|----------------|---------|-------------------|-----------------|
| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit. (R\$) | Vlr. Total(R\$) |
| 22 | 0039372 - ALFACE DE PRIMEIRA CRESPA - Especificação: Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução da CNNPA. | IN NATURA | MOLHO | 2000,00 | 0,990 | 1.980,00 |
| 23 | 0035193 - ALHO EM CABEÇA TIPO COMERCIAL CLASSE A - Especificação: Tipo comercial classe A. | IN NATURA | KG | 3000,00 | 17,900 | 53.700,00 |
| 25 | 0025878 - BATATA DO REINO INGLESA DE PRIMEIRA - Especificação: apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução da CNNPA. | IN NATURA | KG | 6000,00 | 3,900 | 23.400,00 |
| 26 | 0025879 - BATATA DOCE DE PRIMEIRA - Especificação: apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução da CNNPA. | IN NATURA | KG | 1000,00 | 2,400 | 2.400,00 |
| 27 | 0023965 - BETERRABA - de 1ª qualidade apresentando grau na evolução e tamanho adequado à manipulação, transporte e consumo, aroma e cor característico, sem rachaduras, perfurações, manchas e desidratação, livre de sujidades, parasitos ou larvas, de acordo com a resolução 12/7 da CNNPA (in natura) | IN NATURA | KG | 500,00 | 2,900 | 1.450,00 |
| 29 | 0025880 - CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO BRANCA - Especificação: Cebola nacional apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas | IN NATURA | KG | 5000,00 | 4,930 | 24.650,00 |
| 30 | 0025881 - CENOURA DE PRIMEIRA - Especificação: Cenoura nacional Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução da CNNPA. | IN NATURA | KG | 5000,00 | 2,940 | 14.700,00 |
| 32 | 0025882 - CHUCHU DE PRIMEIRA - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução da CNNPA. | IN NATURA | KG | 3000,00 | 2,450 | 7.350,00 |
| 33 | 0039373 - COENTRO - de 1ª qualidade, sem Qtde MOLHO 6.000,00 5.940,00 481,00 466,29 5.473,71 ressecamento, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, aroma e cor característico, livre de sujidades e parasitas. (in natura) | IN NATURA | MOLHO | 3000,00 | 0,950 | 2.850,00 |
| 35 | 0025885 - INHAME - de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação e manipulação, transporte e consumo, aroma e cor característico, sem rachaduras, perfuração, manchas e desidratação livre de parasitas e sujidades. | IN NATURA | KG | 1500,00 | 2,900 | 4.350,00 |
| 36 | 0025886 - JERIMUM - Especificação: In natura, tamanho médio, apresentando características bem definidas de conservação | IN NATURA | KG | 500,00 | 1,910 | 955,00 |
| 40 | 0025889 - MACAXEIRA - Especificação: de boa qualidade, com aspecto saudável sem apresentar | IN NATURA | KG | 2500,00 | 2,900 | 7.250,00 |

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

| | manchas escuras | | | | | |
|---|--|-----------|-----|---------|-------|-------------------|
| 46 | 0018908 - MILHO VERDE EM ESPIGA – de boa qualidade, grãos sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme, descascado. (in natura) | IN NATURA | KG | 200,00 | 4,900 | 980,00 |
| 48 | 0025895 - ORÉGANO EXTRATO SECO 50G - Especificação: Embalagem com 50g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, de acordo com a resolução da CNNPA. | IN NATURA | PCT | 200,00 | 1,900 | 380,00 |
| 49 | 0023971 - PIMENTÃO - de 1ª qualidade sem ressecamento, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, aroma e cor característico | IN NATURA | KG | 600,00 | 3,900 | 2.340,00 |
| 50 | 0035210 - PIMENTA DO REINO NACIONAL - Produto de 1ª qualidade, embalagem com 100g, embalagem não pode conter violação, conter externamente dados do fabricante, prazo de validade, rotulagem nutricional e selos de inspeção, de acordo com a legislação vigente. | IN NATURA | PCT | 1000,00 | 3,950 | 3.950,00 |
| 51 | 0025896 - REPOLHO VERDE MÉDIO - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução da CNNPA. | IN NATURA | KG | 700,00 | 2,950 | 2.065,00 |
| 52 | 0018929 - REPOLHO ROXO - de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação e tamanho adequado à manipulação, transporte e consumo, aroma e cor característico, sem rachaduras, perfurações, manchas e desidratação, livre de sujidades, parasitas ou larvas, de acordo c/ aresolução 12/78 da CNNPA. (in natura) | IN NATURA | KG | 500,00 | 3,950 | 1.975,00 |
| 53 | 0022452 - TEMPERO SECO COMINHO - Produto de 1ª qualidade, embalagem com 100g, o produto deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor peculiar ao mesmo, embalagem não pode conter violação, conter externamente dados do fabricante, prazo de validade, rotulagem nutricional e informações de acordo com a legislação vigente. | IN NATURA | PCT | 500,00 | 6,950 | 3.475,00 |
| 54 | 0025897 - TOMATE DE PRIMEIRA - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução da CNNPA | IN NATURA | KG | 5000,00 | 4,950 | 24.750,00 |
| VALOR GLOBAL Grupo 7 - Hortaliças e Temperos Secos | | | | | | 184.950,00 |

| Grupo 8 - Ovos | | | | | | |
|------------------------------------|---|-----------|----------------|---------|-------------------|------------------|
| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit. (R\$) | Vlr. Total(R\$) |
| 47 | 0035209 - OVO TAMANHO EXTRA CAIXA COM 30 UND - Especificação: Ovo tamanho extra, peso 50g, origem galinha, características adicionais branco, caixa com 30und | IN NATURA | BANDEIJA | 1500,00 | 15,320 | 22.980,00 |
| VALOR GLOBAL Grupo 8 - Ovos | | | | | | 22.980,00 |

A presente Ata apresenta o valor total de R\$ 942.937,00 (novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

- 3.1.2.** demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 3.1.3.** consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 3.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 3.2.1.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 3.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 3.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 3.5.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
- Dos limites para as adesões**
- 3.6.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 3.7.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 3.8.** Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 3.7.

4. VALIDADE DA ATA.

- 4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 4.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 4.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.1.3.** O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

- 5.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 5.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 5.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

- 6.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 6.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 6.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 6.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- 6.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 6.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 6.4.1.** Por razão de interesse público;
- 6.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**7. DAS PENALIDADES.**

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

- 8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - PREFEITURACNPJ nº 08.144.784/0001-33
PROMITENTE CONTRATANTE**FELIPE DA COSTA VICENTE ME**CNPJ/MF nº 27.940.008/0001-94
PROMITENTE CONTRATADO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 140601/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023****PROCESSO Nº 321002/2023**

Espécie: Contrato nº 140601/2024, firmado em 14/06/2024; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.086.200/0001-11; **Objeto:** Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO GRADUAL DE KIT ENXOVAL, COMO BENEFÍCIO EVENTUAL, A SER ENTREGUES AS GESTANTES ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ESTEJAM INSERIDAS NOS GRUPOS DE FAMÍLIA CONSIDERADAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.; **Amparo:** Pregão Eletrônico 13/2023; **Processo:** 321002/2023; **Fundamentação Legal:** Lei 10.520, art. 12 c/c Lei 10.191, art. 2-A **Vigência:** de 15/06/2024 a 31/12/2024; **Cobertura Orçamentária:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PROGRAMA: 0017 GESTÃO BÁSICA DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE: 2072-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE DE RECURSO: 15000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 16600000- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS; **Valor:** 47.508,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e oito reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, CONCEIÇÃO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS.

Nova Cruz/RN, 14 de junho de 2024.

Flávio César Nogueira

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120601/2024**Inexigibilidade nº 29/2024****Processo nº 6030432024**

Espécie: Contrato nº 120601/2024, firmado em 12/06/2024; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** RC IMPORTS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.057.113/0001-96; **Objeto:** Locação de Imóvel tipo galpão, para guardar materiais sem utilização proprietária pela secretaria de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas, do município de Nova Cruz/RN; **Amparo:** Inexigibilidade 29/2024; **Processo:** 603043/2024; **Fundamentação Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, V (PNCP) **Vigência:** de 12/06/2024 a 12/06/2025; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O AÇÃO: 2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Região: 0001 - Nova Cruz; **Valor:** 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, RIVALDO COUTINHO DOS SANTOS.

Nova Cruz/RN, 12 de junho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal